

**PORTARIA N.º 326 – P, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1901*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor **Nelson Curado Filho**, matrícula n.º 157, a partir de 20/11/2011, até a concessão de sua aposentadoria por invalidez, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00167/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente